

RESOLUÇÃO 003/2023/CMDCA

Dispõe sobre a forma de cálculo da nota da prova de conhecimentos e de informática do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Entre Rios-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2.14 do Edital 001/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2.14 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima total de 6,0 (seis) pontos e o cálculo da nota se dará através de média aritmética ponderada;

§ 1º - A prova de conhecimentos terá 30 (trinta) questões, cada uma valendo 0,33 ponto (nota 10 / 30 questões) e peso 4,0

§ 2º - A prova de informática terá cinco critérios de avaliação, redação, formatação de texto (negrito, itálico, sublinhado, maiúsculo, minúsculo, tipo de fonte e tamanho da fonte); formatação de parágrafo (alinhamento, justificação, espaço entre linhas e espaço de primeira linha); salvar arquivo e imprimir arquivo; cada critério valendo 2,0 pontos (nota 10 / 5 critérios) e peso 2,0;

§ 3º - O cálculo da média aritmética ponderada tem a seguinte fórmula:

$$Mp = \frac{p1 \cdot x1 + p2 \cdot x2}{p1 + p2}$$

onde:

Mp = média aritmética ponderada ou a nota final

p1 e p2 = pesos

x1 e x2 = valores dos acertos na prova

Exemplo 1 : Um candidato que acerte 18 questões na prova de conhecimentos e atenda a três critérios na prova de informática, alcançará a seguinte média:

Prova	acertos	pontos	total	peso		média
Conhecimentos	18	0,333333	6	4	24	6,00
Informática	3	2	6	2	12	

$$Mp = \frac{(6 \times 4) + (6 \times 2)}{4 + 2} \quad Mp = \frac{24 + 12}{6} \quad Mp = \frac{36}{6} \quad Mp = 6,00$$

Candidato considerado aprovado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Entre Rios-SC, 16 de junho de 2023.

Cleberson Leandro Biasi
Presidente do CMDCA